

**DECRETO Nº 24.386/2011**

**SÚMULA:** Nomeia servidores integrantes da Guarda Municipal como Agentes Fiscalizadores do Meio Ambiente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Ofícios nºs 385/11 – SMSP e 432/11 – SMMA,

**DECRETA**

Art. 1º- Ficam nomeados, sem prejuízo de suas atuais funções, os integrantes da Guarda Municipal abaixo elencados, para atuarem como Agentes Fiscalizadores do Meio Ambiente:

<b>AGENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>
LINEU GREMSKI	6223
SIDGLEI MARCIO JOSLIN	6227
ALAÉRCIO JOSÉ LIBEL NIJO	6241
EDVALDO TONHOLI DE LIMA	6244
EMERSON ARANDA DE DEUS	6270
MARIA APARECIDA CARVALHO	6275
MARCOS ANTONIO ZIBELL	6280
JOSEFFERSON C. GONÇALVES	6283
ISMAEL PIRES DE MORAES	6285
OSMAR ALEIXO WZOREK	6287

Art. 2º- Os agentes serão responsáveis exclusivamente pelo controle da poluição sonora e perturbação do sossego público, atendendo a NBR 10.151/98.

Art. 3º- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente será responsável pelo fornecimento dos equipamentos e pelo treinamento e capacitação permanentes, necessários para a boa execução das suas atribuições.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 24.904/10.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de junho de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO KUDUAVSKI**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente